

## Formas associativas

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

### Documentação a ser apresentada ao cadastrador:

- Ata de eleição ou nomeação, com nome completo, CPF e cédula de identidade detalhados.
- Para cooperativas é necessário apresentar cópia do livro de matrícula ou documento equivalente, com detalhes dos cooperados: nome completo, CPF ou CNPJ e data de filiação.
- Para associações é necessário apresentar uma relação dos associados com nome completo, CPF ou CNPJ, data de filiação e suas assinaturas, além da assinatura do responsável legal pela entidade, indicando local e data.

Para mais informações  
acesse:

[bit.ly/mdagovcaf](http://bit.ly/mdagovcaf)



## Famílias de indígenas, quilombolas e pescadores

- **CPF de todos** os membros maiores de 16 anos
- **ÍNDIGENAS:** Declaração de Autodefinição de Identidade Étnica e Declaração de Pertencimento Étnico
- **QUILOMBOLA:** Declaração de Autodefinição de Identidade Étnica e Declaração de Pertencimento Étnico
- **PESCADOR:** Registro de Pescador Profissional, categoria Artesanal
- **EXTRATIVISTA:** Autodeclaração de extrativista não ocupante de área de terra

### Comprovação de renda, ao menos um dos seguintes:

IRPF, Bloco de Produtor Rural, Decore contábil e autodeclaração de renda da Unidade Familiar de Produção Agrária

### Contatos:

Telefone: (61) 3276-4533  
WhatsApp: (61) 9 9965-6115  
(somente mensagens)  
E-mail: [caf@mda.gov.br](mailto:caf@mda.gov.br)

# O que é o CAF

## Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



É o documento que substitui a DAP e dá acesso a mais de 20 políticas públicas para Agricultores e Agricultoras familiares.

## Onde emitir o



Para se inscrever no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é necessário que o(a) agricultor(a) procure uma das entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, como:



**Sindicatos representativos da agricultura familiar**

Confira nas próximas páginas os documentos necessários para cada beneficiário(a) do CAF:

**O CAF possui validade de 3 anos**

## Família

- **CPF de todos os membros maiores de 16 anos.**
- **Comprovação de posse/propriedade, um dos seguintes documentos:**
  - Certidão de Matrícula do imóvel
  - Escritura Pública, CNIS/ITR
  - Contrato de Arrendamento, Parceria Agrícola, Comodato ou Meação
  - Cessão de Direito sobre o Imóvel
  - O termo de autorização de uso sustentável
  - Autodeclaração de ocupação de terra
  - Declaração de consentimento para ocupação de terra
  - Autodeclaração de extrativista não ocupante de terra
  - Escritura pública com reserva de usufruto ou de compra e venda com usufruto
  - Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR)

**Comprovação de renda, ao menos um dos seguintes:**

- IRPF, Bloco de Produtor Rural, Decore contábil e autodeclaração de renda da Unidade Familiar de Produção Agrária

## Família de Beneficiários do PNRA

- **CPF de todos os membros maiores de 16 anos**
- **Comprovação de posse/propriedade, um dos seguintes documentos:**
  - Título de Domínio (TD)
  - Contrato de Concessão de Uso (CCU)
  - Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)
- **Certidão de beneficiário do PNRA**
- **Comprovação de renda, ao menos um dos seguintes:**
  - IRPF, Bloco de Produtor Rural, Decore contábil e autodeclaração de renda da Unidade Familiar de Produção Agrária



**O CAF é um documento emitido de forma GRATUITA**